



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 016, DE 04 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho Municipal de Assistência Social de Serra Azul/SP (CMAS para biênio 2025-2027)”.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 783/97 de 30 de maio de 1997;

DECRETA:

Art. 1º. Para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, ficam nomeados os seguintes representantes:

1. REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAIS

a) DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Titular: Carla Shirley da Cruz Igual- RG.: nº 29.090.177-7

Suplente: Janete Cristina da Silva - RG.: nº 18.336.582-3

b) DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Andreza Giollo de Moura - RG.: nº 30.647.139-5

Suplente: Vânia de Paula do Nascimento - RG.: nº 34.280.786-9

c) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: Miria Aparecida da Silva Campos - RG.: nº 40.572.433-0

Suplente: Vera Lúcia Euzébio Villela Dos Reis - RG.: nº 9.64.645

d) DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Titular: Luiz Carlos Galhardi - RG.: nº 19.728.853-4

Suplente: Edson César Bonfin - RG.: nº 30.279.006

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a. SINDICATO OU ENTIDADES LIGADOS AOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Vanessa Maria Giollo Moura - RG.: nº 32.556.820-0

Suplente: Lúcia Helena Pedroso Talan - RG.: nº 17.981.381

b. REPRESENTANTE DO IDOSO

Titular: Rosilaine Rabelo Candor - RG.: nº 21.626.357-8



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

Suplente: Maria das Dores Souza - RG.: n° 12.157.777

c. REPRESENTANTES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Lillian Carla Nunes Santos - RG.: n° 26.434.629-4

Suplente: Livian Helena Candido. Magalhães - RG.: n° 56.598.593-0

d. ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO NA AREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: João Victor Teixeira - RG.: n° 52.718.690-9

Suplente: Patricia Stefani Baldoino Cardoso - RG.: n° 43.108.898-6

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Serra Azul, ficam empossados para um mandato de 02 (dois) anos;

Art. 3º. O Conselho Municipal de Assistência Social, terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se.

Serra Azul, 04 de abril de 2025


Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal